

PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. OBJETIVOS	3
1.2. DEFINIÇÕES	3
2. RESPONSABILIDADES.....	4
2.1. SUPERVISOR/COORDENADOR.....	4
2.2. ENCARREGADO.....	4
2.3. TRATADOR.....	5
3. RECURSOS	5
3.1. KIT DE DERRAME AMBIENTAL.....	5
4. RESPOSTA À EMERGÊNCIA.....	6
5. CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA.....	7
5.1. INCÊNDIO	7
5.2. EXPLOSÃO.....	7
5.3. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS.....	8
5.4. FUGAS DE ÁGUA/INUNDAÇÃO	9
5.5. DERRAMES.....	9
6. RESCALDO DO INCIDENTE.....	11
7. COMUNICAÇÕES	11
INSTRUÇÕES DE EMERGÊNCIA	12
ANEXOS - PLANTAS DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	

1. INTRODUÇÃO

A INTERGADOS S.A. promove primeiramente a prevenção, estando capacitada para a resposta e recuperação antes, durante e após emergências ambientais.

1.1. OBJETIVOS

O Plano de Emergência Ambiental tem como principal objectivo, fornecer informação que venha a permitir resposta a uma situação de emergência de âmbito ambiental, prevenindo e reduzindo os impactes ambientais através da identificação dos intervenientes e respectivas responsabilidades.

Promover a implementação de medidas preventivas e obrigatoriedade do seu cumprimento, por parte de todos os trabalhadores, prestadores de serviços e visitantes.

1.2. DEFINIÇÕES

Situação de Emergência Ambiental – Situação que ocorre devido a eventos repentinos e inesperados, a potenciais incidentes como catástrofes (incêndios, terremotos, inundações, derrocadas, entre outros) ou incidentes que podem causar impactos negativos no ambiente, nomeadamente no solo, água, qualidade do ar e biodiversidade.

Quase Acidente – É um incidente com potencial para causar impactos graves no ambiente. A identificação de um quase acidente pode ser usada para melhorar a gestão de procedimentos de sustentabilidade.

Incidente Ambiental – É um incidente que causou um grave impacto no ambiente. Os incidentes ambientais podem ser:

- Derrames ou armazenamento incorrecto de produtos químicos, resíduos perigosos (sólidos ou líquidos), óleo ou gasóleo, efluentes;
- Transporte de materiais perigosos para locais com drenagens abertas;
- Inundações, intempéries ou cortes de energia.

Alerta - procedimento para detectar uma situação de emergência, informar os responsáveis e fornecer todas as informações possíveis com o tipo de dimensão da situação de emergência.

Evacuação - acção de sair de uma área para um ponto de encontro, devidamente identificado,

quando uma situação de emergência é declarada.

Ponto de Encontro – local seguro para onde devem convergir e permanecer os colaboradores evacuados.

Equipa de emergência – constituída por elementos efectivos da Obra, que estão preparados para intervir caso sejam declaradas situações de emergência ambiental, sendo a sua intervenção orientada para a contenção da ocorrência, auxílio e cooperação com entidades externas competentes.

2. RESPONSABILIDADES

No plano de emergência Ambiental é necessário definir as responsabilidades e funções de cada interveniente para actuação em caso de cenário de emergência.

2.1. SUPERVISOR/COORDENADOR

- Avaliar a situação de emergência e os meios necessários para a intervenção;
- Coordenar a situação de emergência;
- Notificar e mobilizar as entidades externas de emergência necessárias para a intervenção;
- Activar a evacuação de todos os trabalhadores para os pontos de encontro;
- Desactivar o estado de emergência, após resolução da situação;
- Informar imediatamente a situação à Administração, caso se justifique.

2.2. ENCARREGADO

- Planear, preparar e implementar o Plano de Emergência Ambiental e a sua divulgação;
- Controlar os meios de emergência disponíveis;
- Actuar como membro da equipa de emergência;
- Recolher todos os dados em situações de emergência, como fotos, declarações, relatórios, ficha de dados de segurança de produtos;
- Manter o supervisor/coordenador informado sobre a evolução da situação de emergência e ajudar nas comunicações;
- Elaboração do relatório de investigação;
- Promover a execução de simulacros, com a participação da equipa de emergência e avaliar a sua eficácia;
- Realizar inspecções preventivas de todos os sistemas, equipamentos e instalações necessários a usar em caso de emergência.

2.3. TRATADOR

- Actuar como membro da equipa de emergência;
- Colaborar com as entidades externas de emergência;
- Manter o encarregado informado sobre a evolução da situação de emergência.

3. RECURSOS

A implementação do Plano de Emergência Ambiental vai depender dos recursos disponíveis para actuar em caso de situação de emergência. Alguns materiais são obrigatórios para uma intervenção em caso de emergência, além de outras necessidades específicas por ex. de máquinas. Estes recursos devem ser fornecidos pela empresa.

Os recursos para actuação em caso de emergência ambiental são fornecidos pela INTERGADOS S.A., à responsabilidade do tratador e encarregado.

3.1. KIT DE DERRAME AMBIENTAL

Na utilização de substâncias químicas deve-se ter em conta as boas práticas de utilização, mas no caso de ocorrer um derrame será necessário utilizar os meios de contenção disponíveis na exploração como por exemplo o Kit de Derrame Ambiental a fim de evitar impactos sobre o solo ou água subterrânea.

O Kit de Derrame Ambiental é constituído por:

- Recipiente hermeticamente fechado
- Material Absorvente
- Luvas de borracha
- Saco de plástico
- Pá
- Bacia de retenção
- Tela plástica
- Manta geotêxtil
- Extintor ABC junto ao local de armazenamento de produtos Químicos.



O conteúdo do Kit de derrame pode variar de acordo com a quantidade e o tipo de material com a mesma finalidade dependendo dos riscos que a mesma acarrete a nível ambiental.

4. RESPOSTA À EMERGÊNCIA

O nível de desenvolvimento das acções, dependerá da gravidade da emergência, dificuldades em controlá-la e possíveis consequências.

As acções e respectiva descrição em caso de situação de emergência ambiental estabelecidas, cronologicamente, são:

ACÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA	DESCRIÇÃO
Detecção	Detecção da situação de emergência ambiental Avaliação rápida pelo Encarregado/Coordenador
Alerta	Pedido de ajuda – meios externos (situação grave) ou meios internos, equipa de emergência (situação ligeira) Comunicação interna (Coordenação/ Responsável Ambiental)
Intervenção	Acção da equipa de emergência – contenção da situação de emergência ambiental Recepção de meios de ajuda externos (bombeiros) pelo Encarregado
Comunicação entre equipa/ intervenientes	Comunicação à coordenação e administração (caso se justifique)
Avaliação da situação de emergência ambiental	Avaliação da situação de emergência ambiental (situação grave ou ligeira) Realização dos registos

A equipa de emergência tem como principais intervenientes o encarregado e o tratador. Na equipa podem ser adicionados outros intervenientes dependendo do número de trabalhadores na exploração, das Equipas de Intervenção Externas nas proximidades e dos cenários de emergência identificados. Nos Contactos de Emergência, em anexo, apresentamos os contactos da equipa de emergência e das entidades externas necessárias. Da utilização dos meios internos (kit de Derrame Ambiental, materiais e equipamentos) para a resolução da situação de emergência ambiental até a necessidade de alerta para meios externos (Bombeiros e Equipa Municipal de Ambiente) todas as comunicações são asseguradas pelo Supervisor por forma a fornecer todos os dados possíveis. No caso de existir a necessidade de evacuação do local, o Supervisor em conjunto com o encarregado organiza a movimentação dos trabalhadores para o ponto de encontro em cooperação com as entidades externas.

5. CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA

Existem vários cenários que poderão ocorrer em caso de emergência ambiental. Para efeitos do presente plano de emergência ambiental foram considerados os seguintes cenários de emergência:

- Incêndio
- Explosões
- Condições Climatéricas Adversas
- Fuga de água/ Inundação
- Derrames

5.1. INCÊNDIO

Relativamente a cenários possíveis de ocorrência de incêndios na exploração, pode-se prever as seguintes situações:

- Incêndio de combustível durante o reabastecimento de viaturas/equipamentos;
- Deflagração de incêndio nos recipientes de transporte de combustível;
- Deflagração de incêndio em depósito de produtos inflamáveis;
- Na ocorrência de acidentes de origem eléctrica;
- Na execução de trabalhos a quente (corte, soldadura e utilização de maçarico)

Num cenário de incêndio, as medidas a adoptar são:

- Caso o incêndio seja de pequena dimensão, utilizar de imediato os extintores presentes e retirar materiais e equipamentos das proximidades do incêndio;
- Caso a dimensão do incêndio o justifique, ou seja, quando os meios disponíveis no local não forem suficientes, devem ser chamados os meios externos, e retirados todos os equipamentos e materiais que corram risco de incêndio, desde que para tal não haja riscos humanos.

5.2. EXPLOSÃO

De acordo com as actividades na exploração e com os equipamentos utilizados prevê-se como cenários possíveis de explosão, os seguintes:

- Armazenamento, transporte e movimentação de reservatórios de combustível;

- Na ocorrência de acidentes de origem eléctrica;

Num cenário de emergência deste tipo, as medidas a adoptar são:

- Estancar a fuga e evitar a propagação da mesma para linhas de água e rede de águas pluviais;
- Consultar as fichas de segurança do produto, para percepção dos riscos associados;
- Absorver o produto derramado com areia ou outro material absorvente não combustível;
- Recolher o solo contaminado;
- Colocar os absorventes contaminados e o solo recolhido em contentor de resíduos perigosos, para posterior encaminhamento;
- Em caso de contaminação das linhas de água, utilizar absorventes hidrófobos, de forma a absorver o material contaminante.

5.3. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS

As condições climáticas na exploração podem afectar o desenvolvimento normal de algumas actividades e, em alguns casos, podem ser perigosas para a continuidade dos trabalhos. A tabela a seguir identifica algumas condições climáticas adversas e de acordo com as suas consequências serão tomadas determinadas acções por forma a minimizar as mesmas.

Condições climáticas	Consequências	Ação
Gelo / Neve	Acessos escorregadios	Interditar os acessos até que se restabeleçam as condições mínimas.
Chuva Intensa	Acessos escorregadios e perigosos com possibilidade de queda de solo/ deslizamentos de terras.	Delimitar as áreas instáveis que apresentem desmoronamento.
Ventos Fortes/ Levantamento de Poeiras	Equipamento ou materiais levados/ arrastados pelo vento.	Garantir a fixação do material e equipamentos. Imobilização quando a fixação não é possível.
Sismos	Danos vários – equipamento, material e/ou humano	Garantir a fixação do material e equipamentos. Imobilização quando a fixação não é possível.

Em caso de emergência ambiental associada às condições climáticas, poderão ocorrer incêndios, materiais danificados ou inundações. A instrução de emergência de inundação,

descreve as responsabilidades dos envolvidos na exploração e as comunicações a serem executadas.

5.4. FUGAS DE ÁGUA/INUNDAÇÃO

Relativamente a cenários possíveis de ocorrência de fugas de água/Inundação na exploração, podem-se prever as seguintes situações:

- Inundação provocada por deficiências de escoamento no caso de chuva intensa;
- Ruptura de canalizações.

Perante os cenários acima identificados, o modo de actuação deverá ser o seguinte:

- No caso de inundação por chuva intensa deve-se identificar rapidamente a causa da inundação e promover as acções necessárias para a desobstrução de caleiras, linhas de água, etc., de modo a prover um adequado escoamento das águas pluviais;
- Perante uma ruptura de canalizações deve-se promover imediatamente o corte de água, identificar a causa e proceder à reparação da mesma;

Perante um cenário de Fugas de água/Inundação devem-se minimizar as consequências ambientais através da adopção das seguintes práticas:

- Retirar do local os equipamentos que possam ser afectados pela água, caso não seja possível e algum dos equipamentos seja eléctrico promover o corte de energia.
- Retirar do local as substâncias ou preparações perigosas, evitando a produção de resíduos perigosos e águas contaminadas. No caso da produção de resíduos sólidos ou águas contaminadas estes devem ser recolhidos e armazenados nas zonas definidas para posterior encaminhamento para operador licenciado.

5.5. DERRAMES

5.5.1. FUGAS/COLPADO DAS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO DE EFLUENTES

Os cenários de acidente, tendo em conta as estruturas de armazenamento de efluentes existentes na exploração, são:

- Acidente, com fuga ou colapso do sistema de armazenamento de efluentes;
- Avaria do equipamento de bombagem do poço receptor.

Neste cenário as medidas de combate ao derrame são:

- Estancar de imediato a fuga/derrame, se isso puder ser realizado sem risco;

- Determinar as causas do mesmo e de imediato selar e/ou vedar a área em causa;
- Proceder à limpeza da área em causa;
- Proceder à reparação da estrutura de armazenamento de forma a controlar/estancar a fuga;
- Em caso de contaminação das linhas de água, proceder à limpeza das mesmas de acordo com instruções da Entidade Competente.

5.5.2. DERRAMES DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (ÓLEOS E TINTAS)

O derrame de óleos, tintas ou outras substâncias perigosas, pode acontecer em variadas situações, tais como:

- Durante a manutenção dos equipamentos que seja efetuada na exploração;
- Acidente, com ruptura do depósito de alguma máquina presente na exploração.

Neste cenário as medidas a adoptar são:

- Estancar de imediato o derrame se isso puder ser realizado sem risco;
- Consultar as fichas de segurança do produto, para percepção dos riscos associados;
- Determinar as causas do mesmo e de imediato selar e /ou vedar o recipiente em causa;
- Absorver o produto derramado com areia ou outro material absorvente não combustível;
- Recolher o solo contaminado;
- Colocar os absorventes contaminados e o solo recolhido no contentor de resíduos perigosos, para posterior encaminhamento.
- Em caso de contaminação das linhas de água, utilizar absorventes hidrófobos, de forma a absorver o material contaminante.

No caso um derrame será necessário proceder de acordo com a Instrução de Emergência para Controlo de Derrames.

6. RESCALDO DO INCIDENTE

No rescaldo da ocorrência, deve procurar-se que o local fique o mais próximo possível da situação em que se encontrava antes do incidente.

Isto significa que todos os resíduos devem ser removidos e encaminhados para Operador Autorizado.

7. COMUNICAÇÕES

Em caso de ocorrência de um quase-acidente ou de um acidente de natureza ambiental, a INTERGADOS, S.A. obriga-se a Informar as entidades competentes, num prazo máximo de 24 horas, por qualquer via disponível que se mostre eficiente, nomeadamente a Entidade Coordenadora, APA e IGAMAOT.

INSTRUÇÕES DE EMERGÊNCIA

COMBATE A INCÊNDIO

TRABALHADORES

- Em qualquer detecção de um Incêndio, deverá ser dado de imediato o alerta para que seja possível controlar a situação;
- Se o Incêndio for de pequenas dimensões poderá ser usado o extintor para o combater, tal como referem as boas práticas. No caso de ser de grandes dimensões deverá ser dado o alerta e ser activado o contacto com as Autoridades Externas (Bombeiros).

EQUIPA DE EMERGÊNCIA

- Providenciar toda a informação sobre a emergência ao Supervisor, para que possa avaliar qual a necessidade de ajuda para controlar a situação;
- Combater o Incêndio com todos os meios disponíveis e proteger qualquer condição insegura no local;
- No caso de o Incêndio estar descontrolado todas as pessoas deverão ser evacuadas para o ponto de encontro e deve ser coordenado o acesso das Autoridades Externas (Bombeiros);
- Quando a emergência se encontra controlada, a área afectada deverá ser limpa e os materiais e resíduos do Incêndio retirados.

ENCARREGADO

- Avaliar se todos os meios para combater o Incêndio estão disponíveis;
- Informar os Bombeiros sobre o tipo de Incêndio e qualquer condição insegura conhecida sobre o mesmo que possa ser prejudicial no combate ao Incêndio (combustíveis, inflamáveis, entre outros);
- Providenciar ordem de evacuação em conjunto com os Bombeiros, em caso de necessidade;
- Coordenar toda a comunicação com Autoridades Externas e com a administração.

AUTORIDADES EXTERNAS/ BOMBEIROS

- Confirmar a quantidade total de pessoas presentes na exploração para avaliar o número de pessoas desaparecidas para dar prioridade ao resgate das mesmas;
- Extinguir o Incêndio.

IMPACTOS

- Dependendo das consequências resultantes do Incêndio e impacto serão cumpridas as orientações das Entidades Competentes.

PROCEDIMENTO PARA USO DE EXTINTOR



1 - Puxe a cavilha de segurança



2 - Aponte o bocal da mangueira do extintor para a base das chamas



3 - Mantenha o extintor na posição vertical e aperte o gatilho



4 - Movimente a mangueira de um lado para o outro e aplique o agente extintor sobre a área do fogo

PRINCIPAIS CUIDADOS A TER NO COMBATE A UM INCÊNDIO



1 - Aproximar-se no sentido do vento e dirigir o jato para a base das chamas.



2 - Fazer um avanço cauteloso e lento.



3 - Varrer toda a superfície incendiada.



4 - Ter cuidado para que o fogo não o envolva pelas costas.



5 - Terminar apenas depois de se assegurar que o incêndio não se reacenderá.

EXPLOÇÃO

TRABALHADORES

- Em qualquer situação de explosão, deverá ser dado de imediato o alerta para que seja possível controlar a situação;
- Se a explosão provocar foco de incêndio poderá ser usado o extintor para o combater, tal como referem as boas práticas. No caso de ser de grandes dimensões deverá ser dado o alerta e ser activado o contacto com as Autoridades Externas (Bombeiros).

EQUIPA DE EMERGÊNCIA

- Providenciar toda a informação sobre a emergência ao Supervisor, para que possa avaliar qual a necessidade de ajuda para controlar a situação;
- No caso de incêndio proceder de acordo com a instrução de emergência de incêndio;
- Quando a emergência se encontra controlada, a área afectada deverá ser limpa e os materiais e resíduos causado pela explosão retirados.

ENCARREGADO

- Avaliar se todos os meios de intervenção estão disponíveis;
- Informar os Bombeiros sobre o tipo de explosão e qualquer condição insegura conhecida nomeadamente a existência de produtos nas imediações (combustíveis, inflamáveis, entre outros);
- Providenciar ordem de evacuação em conjunto com os Bombeiros, em caso de necessidade;
- Coordenar toda a comunicação com Autoridades Externas e com a administração.

AUTORIDADES EXTERNAS/ BOMBEIROS

- Confirmar a quantidade total de pessoas presentes na exploração para avaliar o número de pessoas desaparecidas para dar prioridade ao resgate das mesmas;
- Extinguir o incêndio, caso haja.

IMPACTOS

- Dependendo das consequências resultantes da explosão e impacto serão cumpridas as orientações das Entidades Competentes.

INUNDAÇÕES

TRABALHADORES

- Em qualquer detecção de inundação, deverá ser dado de imediato o alerta para que seja possível controlar a situação;
- Se o Incêndio for de pequenas dimensões poderá ser usado o extintor para o combater, tal como referem as boas práticas. No caso de ser de grandes dimensões deverão ser dadas o alerta e ser activado o contacto com as Autoridades Externas (Bombeiros).

EQUIPA DE EMERGÊNCIA

- Providenciar toda a informação sobre a emergência ao Supervisor, para que possa avaliar qual a necessidade de ajuda para controlar a situação;
- Intervenção no controlo da Inundação com todos os meios necessários e disponíveis e protecção de todas as pessoas que se encontram na área e as que se possam aproximar da mesma;
- Em caso de uma Inundação que não esteja controlada solicitar a intervenção de Autoridades Externas (Bombeiros) e coordenar o acesso das mesmas;
- Quando a emergência se encontra controlada, a área afectada deve ser isolada e deverá ser efetuada a limpeza dos materiais que apresentam danos.

ENCARREGADO

- Avaliar se todos os meios para controlar a inundação estão disponíveis;
- Informar os Bombeiros sobre o tipo de Inundação e qualquer condição insegura que possa afectar;
- Providenciar ordem de evacuação em conjunto com os Bombeiros, em caso de necessidade;
- Coordenar toda a comunicação com Autoridades Externas e com a administração.

AUTORIDADES EXTERNAS/ BOMBEIROS

Confirmar a quantidade total de pessoas presentes na exploração para avaliar o número de pessoas desaparecidas para dar prioridade ao resgate das mesmas;

- Se a Inundação estiver fora de controlo os bombeiros começam com o controlo da origem da saída da água;
- Se a Inundação estiver controlada, como medida preventiva removem os equipamentos/materiais para um nível mais alto até o nível da água voltar ao normal;
- Em caso de evacuação, todas as pessoas devem dirigir se para o ponto de encontro, caso o local definido não seja seguro deve ser considerado um local alternativo e informado a todos.

IMPACTOS

- Dependendo das consequências resultantes da inundação e impacto, serão cumpridas as orientações das Entidades Competentes.

DERRAMES

TRABALHADORES

- Proceder de imediato a contenção do derrame com material absorvente (efectuar um círculo à volta do derrame para controlar a disseminação do produto).
- O derrame deverá ser comunicado à Equipa de Emergência.

EQUIPA DE EMERGÊNCIA

- Fornecer todas informações sobre o derrame ao Supervisor, para que ele possa avaliar o controlo da ocorrência;
- Controlar o derrame com todos os meios disponíveis e proteger a área utilizando o Kit de Derrame Ambiental para reforço da contenção e recolha do material contaminado.
- Se o derrame estiver fora de controlo, alertar o Supervisor para que possa informar as Autoridades Externas (Bombeiros) e promover todos os esforços para controlar o derrame com possíveis barreiras de contenção.

ENCARREGADO

- Informar os Bombeiros sobre as dimensões do derrame e sobre qualquer condição insegura que os possa afectar;
- Receber os Bombeiros na exploração e proceder a evacuação de todas as pessoas em caso de necessidade;
- Coordenar todas as comunicações com as Autoridades Externas e comunicações com a administração. Solicitar o relatório do sucedido ao Técnico de Ambiente.

AUTORIDADES EXTERNAS/ BOMBEIROS

- Receber a ficha de dados de segurança dos produtos derramados;
- Controlar o derrame e proceder ao isolamento da área.

IMPACTOS

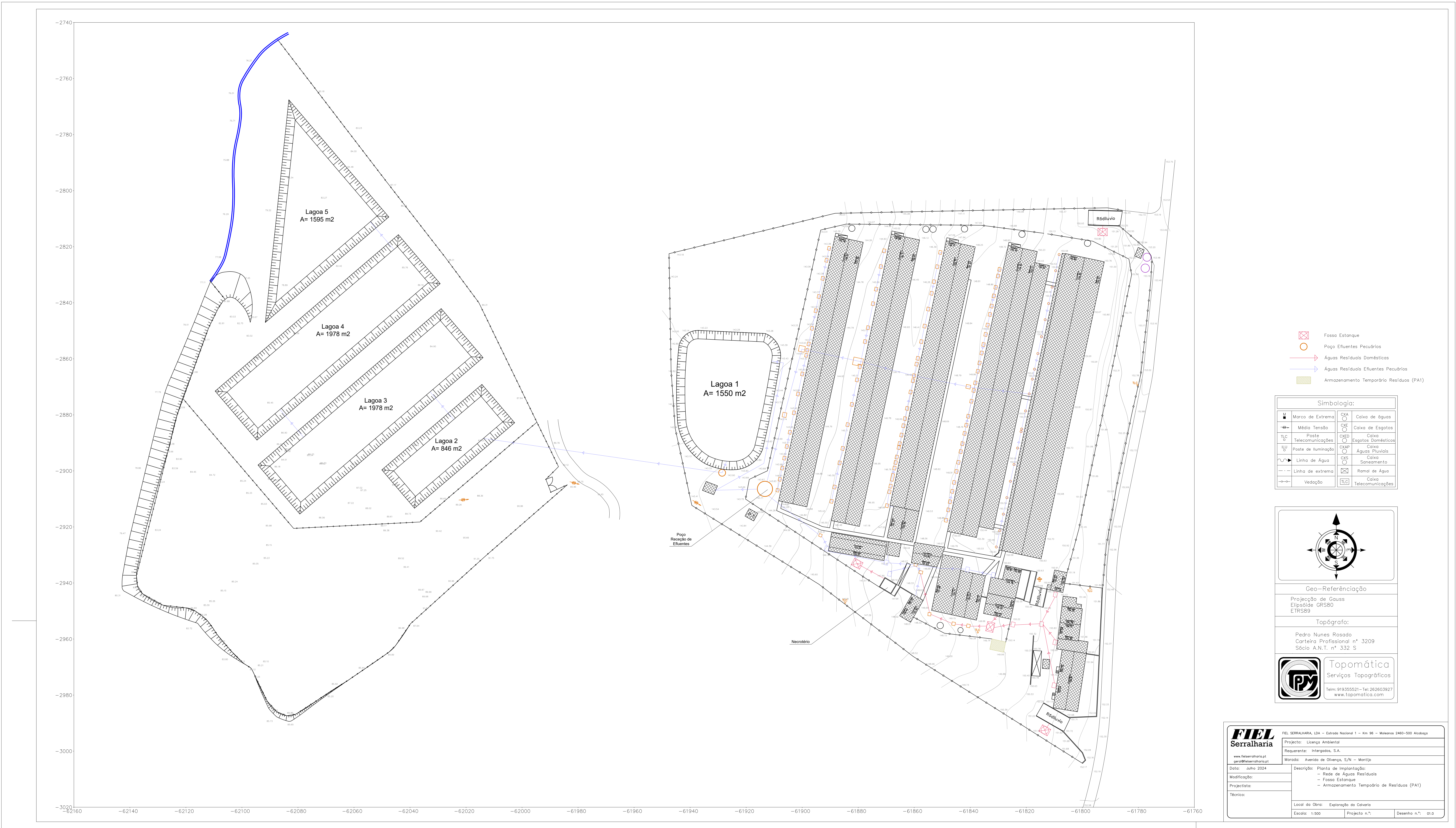
- Dependendo das consequências resultantes do derrame e o impacto serão cumpridas as orientações das Entidades Competentes.

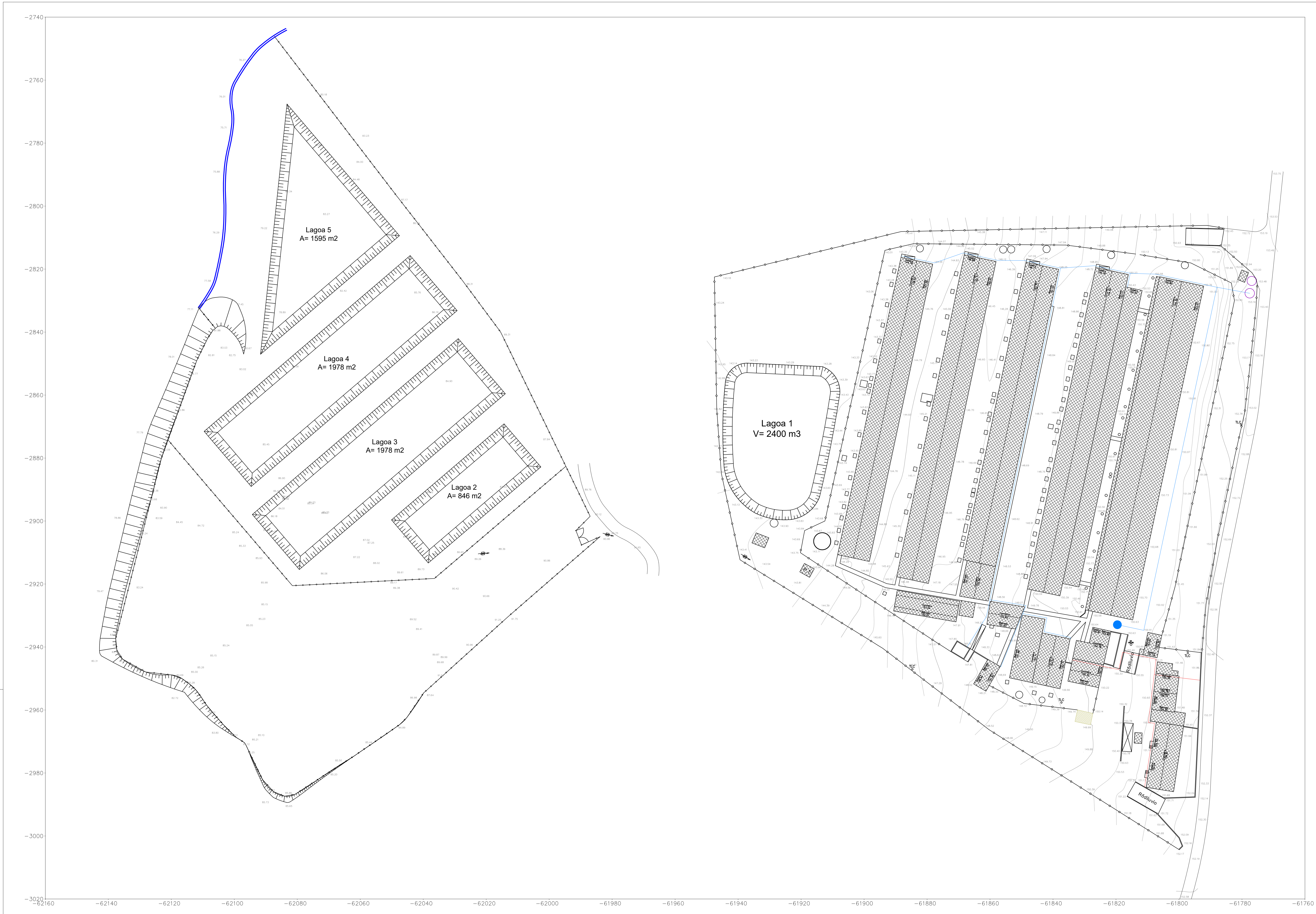
MÉTODOS DE CONTENÇÃO DE DERRAME

- Colocar todo o material absorvente no líquido dentro da área afectada ou em qualquer área que seja necessária de absorver antes que o líquido seja absorvido na área espalhada;
- Até o líquido ser completamente absorvido continuar sempre a colocar o material absorvente para o absorver;
- Limitar o acesso à área do derrame e permitir apenas o acesso a pessoas com a formação adequada e equipamento para conter o derrame;
- Isolar e delimitar o derrame com fita sinalizadora;
- Se for necessário devido as condições climáticas, como chuva, cobrir a área do derrame para evitar que o volume do derrame seja aumentado pela chuva.

CONTACTOS DE EMERGÊNCIA

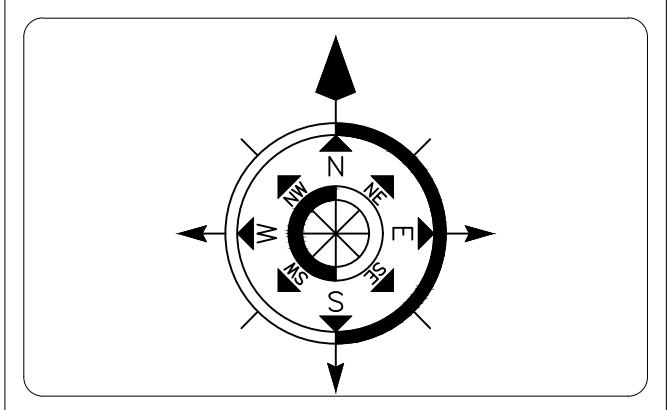
IDENTIFICAÇÃO		
DESIGNAÇÃO DA EXPLORAÇÃO		LOCAL
Intergados S.A. - Calvaria		Vale Medeiros, Calvaria de Cima
CONTACTOS INTERNOS		
	NOME	CONTACTO
Directora de Produção	Dora Alves	934 317 196
Supervisor	Susana Lança	937 481 193
Encarregado	Cátia Pereira	937 481 197
Responsável Ambiental	Rita Parracho	935 743 554
	CONTACTOS ENTIDADES EXTERNAS	
	DESIGNAÇÃO	CONTATO
	Número Nacional Emergência	112
	Proteção Civil	800 232 221 (24h)
	Bombeiros Municipais da Localidade	244 491 115
	Hospital de Leiria	244 817 000
	GNR	244 480 080
	CIAV (Centro de Informação Anti Venenos)	808 250 250
	Águas (Avarias)	966 012 512
	Piquete Eletricidade	800 506 506
	Lusitânia Gás (emergência)	800 200 157
	ACT (Autoridade Condições Trabalho)	244 819 820





- Poço Captação Água
- Depósitos de Água
- Rede Captação Água
- Rede Pública Água
- Armazenamento Temporário Resíduos (PA1)

Simbologia:	
M	Marco de Extrema
—	Média Tensão
T/C	Telecomunicações
L	Poste de Iluminação
—	Linha de Água
—	Linha de extrema
—	Vedação
C/A	Caixa de Águas
C/E	Caixa de Esgotos
C/S	Caixa de Esgotos Sanitários
C/XAP	Caixa de Águas Pluviais
C/S	Caixa de Saneamento
R	Ramal de Água
T/C	Caixa de Telecomunicações



Geo-Referênciação

Projeção de Gauss
Elipsóide GRS80
ETRS89

Topógrafa:

Pedro Nunes Rosado
Carteira Profissional nº 3209
Sócio A.N.T. nº 332 S



Topomática
Serviços Topográficos
Tel: 919355521 - Tel: 262603927
www.topomatica.com

FIEL Serralharia	FEL SERRALHARIA, LDA - Estrada Nacional 1 - Km 96 - Molesnos 2460-500 Alcabala
www.fiel.pt geral@fiel.pt	Projecto: Licença Ambiental
Data: Julho 2024	Requerente: Intergados, S.A.
Modificação:	Morada: Avenida de Oliveira, S/N - Montijo
Projectista:	Descrição: Planta de Implantação:
Técnico:	- Rede de Abastecimento de Água
	- Armazenamento Temporário de Resíduos (PA1)
	Local da Obra: Exploração do Caveliro
	Escala: 1:500
	Projecto n.º:
	Desenho n.º: 01.0